



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

**Apela ao Senhor Jader Barbalho Filho, ministro do
Ministério das Cidades, que facilite o acesso da
população em situação de rua no Programa Minha
Casa Minha Vida**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o déficit habitacional se tornou ainda mais crítico após a pandemia e o desmonte do Minha Casa Minha Vida sobre os mais carentes;

- a população em situação de rua é um dos grupos prioritários estabelecidos pelo Governo Federal para ser atendida pelo programa;

- na retomada do programa, em fevereiro de 2023, o Ministério das Cidades anunciou como novidade a ampliação da inclusão da locação social, com a possibilidade de aquisição de moradia urbana usada e a inclusão de famílias em situação de rua;

- a forma de atendimento específico ao grupo ainda está em discussão.

requer o encaminhamento de **moção** ao Senhor Jader Barbalho Filho, nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do deputado estadual Fabiano da Luz (PT/SC), apela a Vossa Excelência que facilite, efetivamente, o acesso da população em situação de rua no Programa Minha Casa Minha Vida, uma vez que este público não possui comprovante de residência e renda. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente".

Sala das Sessões, em

Deputado Fabiano da Luz
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
23/05/2023, às 16:59.
